



PORTARIA Nº 181 - GDG/IFAM/CMA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS -IFAM/CMA, nomeado pela Portaria nº 1.110– GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica de autoria do servidor, que consta nos autos do Processo nº 23387.000098/2023-16;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50746, da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/IFAM/CMA, de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor **OZIEL DE SÁ DANTAS**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, código: 701058 lotado no *campus* Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
220786	18/01/2021 a 17/07/2023	E (203)	E (303)	14/08/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.1.110 – GR/IFAM/2023